



ATA DA SESSÃO PÚBLICA – PROVA DE CONCEITO (POC) / ANÁLISE DE AMOSTRAS

PROCESSO Nº011/2026/PMES REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, revitalização e implantação de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica para a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, conforme Termo de Referência.

PREÂMBULO

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2026, às 14h, reuniram-se nas dependências no Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida José Maria de Faria nº 71, Centro - Socorro/SP - CEP 13960-000, a Comissão para início da realização da PROVA DE CONCEITO (POC) / ANÁLISE DE AMOSTRAS, nos termos do Termo de Referência e do Anexo "ITENS TESTE DE AMOSTRA".

A Comissão especialmente designada para este fim, por meio da Portaria nº 11374/2026, foi composta pelos seguintes membros: Alexandre Aparecido de Godoi, Saafner Rafael de Souza Assis e Antônio do Carmo Moraes Filho.

O CONSÓRCIO VIAS SEGURAS SOCORRO, composto pelas empresas NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.367.644/0001-00, (Líder do Consórcio); e A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.326.068/0001-89, primeira colocada do PROCESSO Nº011/2026/PMES REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026, com agendamento da sessão realizada via chat da plataforma novo BBMnet para realização de prova de conceito, compareceu no local em data e horário pré-agendados, conforme estabelecido.

Participou como representante da licitante: Fábio Lessi.

Procedendo-se a abertura da sessão a comissão realizou os trabalhos, procedendo a avaliação dos Requisitos Mínimos Exigidos, conforme estabelecido no item 14 e 15, do termo de referência do edital e demais subitens.

A Demonstração aconteceu conforme definido junto à comissão especial designada na abertura da realização da prova de conceito, no dia 20 de fevereiro de 2026, conforme abaixo:

1. FUNDAMENTAÇÃO (REGRAS DO TERMO DE REFERÊNCIA)

A Comissão registrou que:

- Constatado o atendimento pleno dos requisitos de proposta e habilitação, o licitante declarado vencedor foi classificado para apresentação das amostras no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da sessão pública.
- As amostras foram avaliadas por Comissão designada por Portaria, formada por servidores do Departamento de Trânsito.
- Foi de responsabilidade da Comissão verificar o atendimento às especificações técnicas pertinentes.
- Eventual reprovação deverá ser justificada em relatório, com base em critérios objetivos, restritos à fidelidade da amostra às especificações técnicas.

2. ITENS DE AMOSTRA AVALIADOS

Foram avaliadas as amostras que constituem a parcela de maior relevância da contratação, conforme segue:



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro
2025 - 2028

Item	Descrição	Atende (A)	Não Atende (NA)
1	Laminado Elastoplástico (Tipo I) – Faixa 0,40 x 1,00 m nas cores branca e amarela, acompanhado de laudo – 01 unidade.	X	
2	Laminado Elastoplástico – pictograma de área escolar (A-33B), acompanhado de laudo – 01 unidade.	X	
3	Tinta em resina acrílica 18 L conforme ET-SH-14-CET/SP, branca e amarela, acompanhada de laudo – 01 balde de cada cor.	X	
4	Rampa para deficientes físicos em fibra de vidro – 01 unidade.	X	
5	Tachão a LED bidirecional, alimentado por energia solar e indicador luminoso/seta – 01 unidade.	X	
6	Tachão monodirecional, injetado em ABS, 250 x 150 x 50 mm, acompanhado de laudo – 01 unidade.	X	
7	Iluminador de placas a LED, atendendo às especificações descritas no memorial descritivo – 01 unidade.	X	
8	Conjunto coluna/braço P-60 (Semi Pórtico Especial reforçado) com chumbador – dimensões: coluna 127 mm (e=4,75 mm) x 5,0 m; braço projetado 4" (e=3,75 mm) x 4,70 m, acompanhado de laudo.	X	
9	Poste simples ecológico – Coluna PP – 0,50 m (mínimo).	X	
10	Módulo semafórico tipo Colmeia – 01 unidade.	X	
11	Módulo a LED com máscara programável na cor verde ou vermelha – 01 unidade.	X	
12	Kit Travessia de Pedestres – 01 unidade.	X	
13	Controlador de Trânsito (8 fases ou mais) – 01 unidade.	X	
14	Computador (notebook) ou tablet com software para testes do controlador, inclusive modo centralizado – 01 unidade.	X	

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO (CONFORME ANEXO "ITENS TESTE DE AMOSTRA")

A Comissão procedeu à avaliação das amostras observando, quando aplicável:

- Conferência de laudos (validade e origem) e registros exigidos.
- Inspeção visual e dimensional.
- Testes de acionamento elétrico (127V e/ou 220V) para módulos semafóricos.
- Inspeção visual, elétrica e de funcionalidade do controlador, com teste de comunicação GPRS ou superior, quando aplicável.

Foram avaliados todos os itens exigidos para amostra (Laminado Elastoplástico (Tipo I), Laminado Elastoplástico – pictograma de área escolar (A-33B), Tinta em resina acrílica 18 L conforme ET-SH-14-CET/SP, branca e amarela, Rampa para deficientes físicos em fibra de vidro Tachão a LED bidirecional, alimentado por energia solar e indicador luminoso/seta Tachão monodirecional, injetado em ABS, 250 x 150 x 50 mm, Iluminador de placas a LED, atendendo às especificações descritas no memorial descritivo, Conjunto coluna/braço P-60, Poste simples ecológico, Módulo semafórico tipo Colmeia, Módulo a LED com máscara programável na cor verde

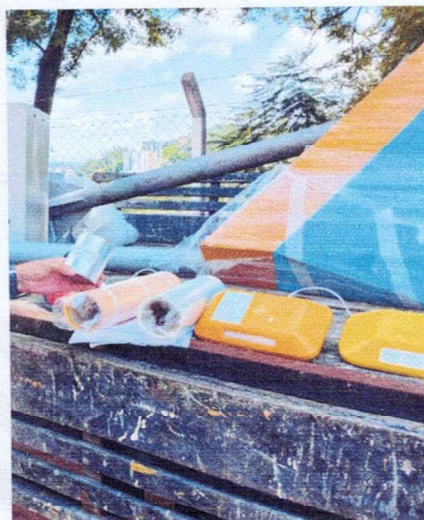


Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro
2025 - 2028

ou vermelha, Kit Travessia de Pedestres, Controlador de Trânsito (8 fases ou mais), Computador (notebook) com software para testes do controlador, inclusive modo centralizado).

Seguem registros fotográficos:

- Laminado Elastoplástico (tipo I) – Faixa de 0,40 x 1,00m nas cores branca e amarela, acompanhado de laudo – 01 unidade.



- Laminado Elastoplástico pictograma de área escolar (A-33B), acompanhado de laudo – 01 unidade.



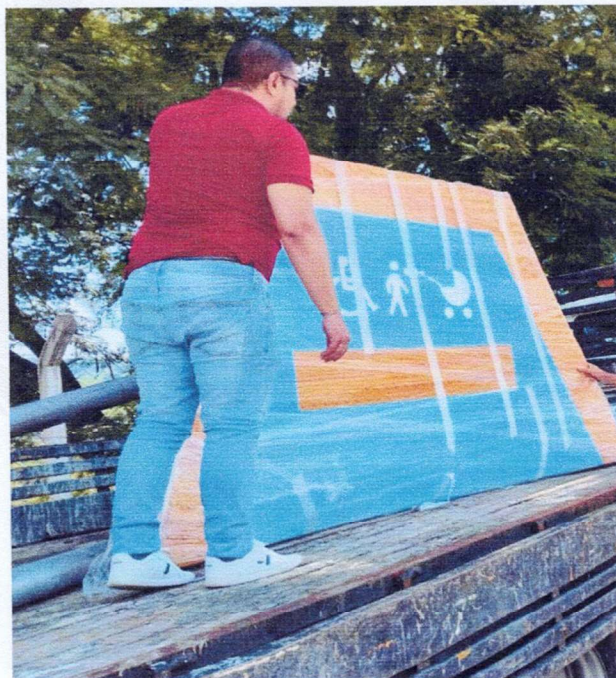


Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro
2025 - 2028

- Tinta em resina acrílica 18L conforme norma ET-SH-14-CET/SP, branca e amarela, acompanhado de laudo – 01 balde de cada cor.



- Rampa para deficientes físicos em fibra de vidro – 01 unidade.





Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro
2025 - 2028

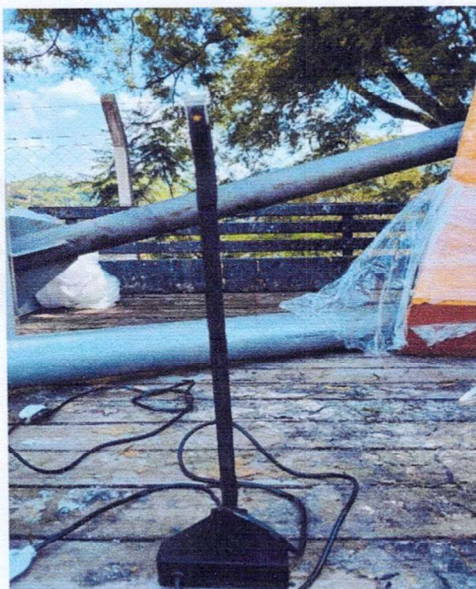
- Tachão a LED bidirecional, alimentado com energia solar e indicador luminoso/seta – 01 unidade.



- Tachão monodirecional, injetado em ABS, nas medidas de 250x150x50mm, acompanhado de laudo – 01 unidade.



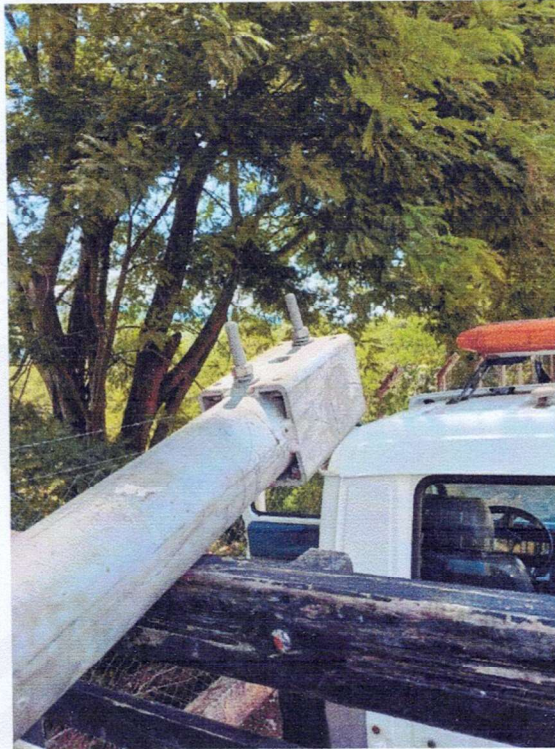
- Iluminador de placas a LED, atendendo as especificações descritas no memorial descritivo – 01 unidade.





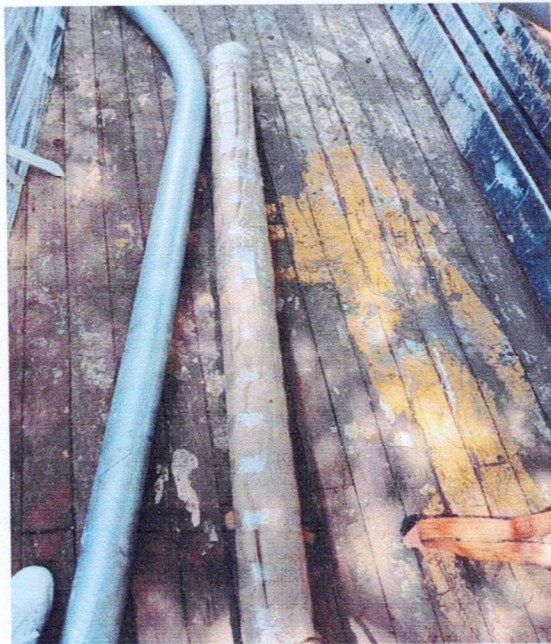
Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro
2025 - 2028

- Conjunto coluna/braço P-60 (Semi Pórtico Especial reforçado) composto por Conjunto de coluna com Braço projetado e chumbador. Dimensões 127 x e= 4,75 mm x 5.0 metros o braço projetado de 4" x e= 3,75 mm x 4,70 metros, acompanhado de laudo.

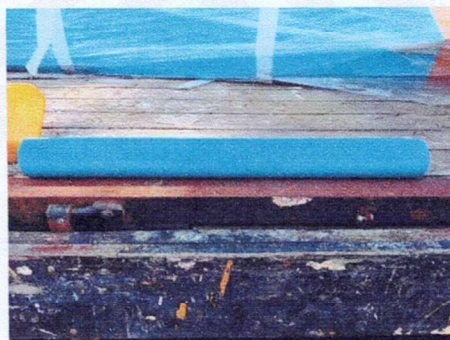




Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro
2025 - 2028



- Poste simples ecológico – Coluna PP – 0,50m (mínimo).



- Módulo semafórico tipo Colmeia – 01 unidade



- Módulo a LED com máscara programável na cor: verde ou vermelha – 01 unidade.





Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro
2025 - 2028

- Kit Travessia de Pedestres, atendendo as especificações descritas no memorial descritivo – 01 unidade.



- Controlador de Trânsito (8 fases ou mais), atendendo as especificações descritas no memorial descritivo – 01 unidade;



- Computador (notebook) ou tablet contendo software para realização dos testes das funções do controlador, inclusive no modo Centralizado, atendendo as especificações descritas no memorial descritivo – 01 unidade.



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro
2025 - 2028

Assim, diante do exposto, considerou-se que a empresa NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, realizou a demonstração, sendo que todos os itens demonstrados foram considerados satisfatórios pelo cumprimento de requisitos obrigatórios.

A Comissão Especial responsável pela Análise da Demonstração verificou o cumprimento dos termos estabelecidos no Edital, conforme acima descrito, considerando APROVADO o sistema apresentado pela empresa, bem como a empresa apresentou todos os laudos exigidos para amostra devidamente regulares e vigentes.

Considerando que a licitante demonstrou todas as ferramentas obrigatórias citadas para atendimento estabelecidos como mínimos, considerando o resultado da análise e a demonstração e apresentação de todas as funcionalidades consideradas obrigatórias, e também daquelas com possibilidade de apresentação futura, conforme tabela acima, a empresa participante deverá ser considerada classificada no presente certame.

Cabe ressaltar para ciência de todos os presentes que o resultado será informado em sessão agendada previamente através do chat da plataforma novo BBMnet.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata segue assinada pela Comissão de Análise de Demonstração.

Alexandre Aparecido de Godoi
Membro da Comissão

Saafner Rafael de Souza Assis
Membro da Comissão

Antônio do Carmo Moraes Filho
Membro da Comissão

Empresa Interessada: **SC INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.**
Rua Espírito Santo, 222 - Casa Grande - Diadema / SP

Pedido de Ensaio: 24.696

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS EM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Street Color

COR.....: Amarelo

QUANTIDADE INSPECIONADA.....: 01 Amostra

QUANTIDADE DE AMOSTRA.....: 01 Amostra

CÓDIGO.....: CI - 33

DATA/INSPEÇÃO.....: 05/01/2026 - Entregue no Laboratório

LOTE.....: 2601017LE27

MARCA.....: Street Color

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica –ABNT NBR 15741/2016

**RESULTADOS ENCONTRADOS**

Parâmetros	Valores Especificados								Valores Encontrados	
Resistência abrasão, g	Máximo 0,6								0,45	
Espessura-Plano, mm	Mínimo 1,0								1,41	
Atrito (BPN)	Mínimo 35								43	
Retrorefletância (mcd.lx ⁻¹ .m ⁻²)	Mínimo 150								245	
Coordenadas Cromáticas	1		2		3		4		x	y
	x	y	x	y	x	y	x	y		
	0,443	0,399	0,545	0,455	0,465	0,535	0,389	0,431	0,4955	0,4332
Resistência a Luz, 100 horas	Inalterada								Inalterada	

LAUDO

A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 15741/2016, quanto aos parâmetros ensaiados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-114-Rev.00
- 2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de (25 ± 3)°C e umidade relativa do ar (60 ± 10) %

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 05 a 29 de Janeiro de 2026.

Emissão do Relatório: Mairiporã, 29 de Janeiro de 2026..

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
MARTINEZ:0872701 por MARCO ANTONIO
4843 MARTINEZ:08727014843

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
PL-104-Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Empresa Interessada: **SC INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.**
Rua Espírito Santo, 222 - Casa Grande - Diadema / SP

Pedido de Ensaio: 24.696

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS EM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Street Color
COR.....: Branco
QUANTIDADE INSPECIONADA.....: 01 Amostra
QUANTIDADE DE AMOSTRA.....: 01 Amostra
CÓDIGO.....: CI - 31
DATA/INSPEÇÃO.....: 05/01/2026 - Entregue no Laboratório
LOTE.....: 2601018LE27
MARCA.....: Street Color
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica – **ABNT NBR 15741/2016.**



RESULTADOS ENCONTRADOS

Parâmetros	Valores Especificados								Valores Encontrados	
Resistência abrasão, g	Máximo 0,6								0,35	
Espessura-Plano, mm	Mínimo 1,0								1,58	
Atrito (BPN)	Mínimo 35								45	
Retrorefletância (mcd.lx ⁻¹ .m ⁻²)	Mínimo 250								485	
Coordenadas Cromáticas	1		2		3		4		x	y
	x	y	x	y	x	y	x	y		
	0,355	0,355	0,305	0,305	0,285	0,325	0,335	0,375	0,3590	0,3624
Resistência a Luz, 100 horas	Inalterada								Inalterada	

LAUDO

A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 15741/2016, quanto aos parâmetros ensaiados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-114-Rev.00
- 2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de (25 ± 3)°C e umidade relativa do ar (60 ± 10) %

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 05 a 29 de Janeiro de 2026.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 29 de Janeiro de 2026..

MARCO ANTONIO Assinado de forma
MARTINEZ:08727 digital por MARCO
014843 ANTONIO
MARTINEZ:08727014843

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
PL-104 -Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Empresa Interessada: **SC INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.**
Rua Espírito Santo, 222 - Casa Grande - Diadema / SP

Pedido de Ensaio: 24.696

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS EM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Street Color
COR:.....: Preta
QUANTIDADE INSPECIONADA:.....: 01 Amostra
QUANTIDADE DE AMOSTRA:.....: 01 Amostra
CÓDIGO:.....: CI - 31
DATA/INSPEÇÃO:.....: 05/01/2026 - Entregue no Laboratório
LOTE:.....: 2601019LE27
MARCA:.....: Street Color
METODOLOGIA APLICADA:.....: Conforme Norma Técnica – **ABNT NBR 15741/2016.**



RESULTADOS ENCONTRADOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Resistência abrasão, g	Máximo 0,6	0,45
Espessura - Plano, mm	Mínimo 1,0	1,68
Atrito (BPN)	Mínimo 35	55
Retrorefletância (mcd. lx ⁻¹ .m ⁻²)	Mínimo < 10	5
Resistência a Luz, 100 horas	Inalterada Leve Alteração	Inalterada Inalterada

LAUDO

A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 15741/2016, quanto aos parâmetros ensaiados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-114-Rev.00
- 2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de (25 ± 3)°C e umidade relativa do ar (60 ± 10) %

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 05 a 29 de Janeiro de 2026.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 29 de Janeiro de 2026..

MARCO ANTONIO Assinado de forma
MARTINEZ:08727 digital por MARCO
014843 ANTONIO
MARTINEZ:08727014843 ^{Signatário Autorizado}

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
PL-(104 -Rev.01)

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Empresa Interessada: **SC INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.**
 Rua Espírito Santo, 222 - Casa Grande - Diadema / SP

Pedido de Ensaio: 24.696

 Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.



FABRICANTE	SC Indústria	QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
COR	Amarela	QUANTIDADE DO LOTE	01 Amostra
MARCA	SC Indústria	DATA/LOCAL DA INSPEÇÃO	05/01/2026 – Entregue no Laboratório
LOTE	2601013TFS27	CÓDIGO	Não Consta
METODOLOGIA APLICADA	CET-ET-SH-14		

RESULTADOS ENCONTRADOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	85 - 100	97
Estabilidade na armazenagem-UK	10 máximo	6
Matéria não Volátil,% em massa	70 mínimo	71,48
Cromato de Chumbo (PbCrO ₄), % massa no pigmento.	10 mínimo	10,23
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos.	15 máximo	14
Resistência a Abrasão (Litros)	100 mínimo	106
Massa Específica, g/cm ³	1,45 mínimo	1,47
Cor (Notação Munsell)	10Y7,5/14 Tolerância 10 YR 6,5/14 e 8,5YR7,5/14	10YR 7,5/14
Sangramento	Ausência	Ausência
Resistência à água	Inalterada	Inalterada
Resistência ao Calor	Inalterada	Inalterada
Breu e Derivados	Ausência	Ausência
Identificação do Veículo não volátil	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno
Resistência ao Intemperismo, 400 horas	Cor- Inalterada Integridade-Inalterada	Inalterada Inalterada

LAUDO
A amostra ensaiada atende a Especificação Técnica CET-ET-SH-14, quanto aos parâmetros ensaiados
OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Ensaio realizado conforme procedimento PL-101-Rev.00
- 3- Normas de referências e Apoio ABNT NBR 15438 /2020
- 4- *Nota: Os resultados apresentados é valido somente para amostra entregue no Laboratório e não é valido para quantidade ou lote*

Local e Data dos Ensaio: Mairiporã, 05 a 29 de Janeiro de 2026.

Emissão do Relatório: Mairiporã, 29 de Janeiro de 2026.

MARCO ANTONIO Assinado de forma

MARTINEZ:08727 digital por MARCO

014843 ANTONIO

Signatário Autorizado

MARTINEZ:08727014843

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
 RL-101.36Rev.02

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Empresa Interessada: **SC INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.**
 Rua Espírito Santo, 222 - Casa Grande - Diadema / SP

Pedido de Ensaio: 24.696

 Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.



FABRICANTE	SC Indústria	QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
COR	Branca	QUANTIDADE DO LOTE	01 Amostra
MARCA	SC Indústria	DATA/LOCAL DA INSPEÇÃO	05/01/2026 – Entregue no Laboratório
LOTE	2601014TFS27	CÓDIGO	Não Consta
METODOLOGIA APLICADA	CET-ET-SH-14		

RESULTADOS ENCONTRADOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	85 - 100	92
Estabilidade na armazenagem-UK	10 máximo	2
Matéria não Volátil,% em massa	70 mínimo	72,13
Dióxido de Titânio- TiO ₂ % massa no pigmento	16 mínimo	16,18
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos.	15 máximo	14
Resistência a Abrasão (Litros)	130 mínimo	133
Massa Específica, g/cm ³	1,45 mínimo	1,48
Cor (Notação Munsell)	N 9,5 com Tolerância N 9,0	N 9,5
Sangramento	Ausência	Ausência
Resistência à água	Inalterada	Inalterada
Resistência ao Calor	Inalterada	Inalterada
Breu e Derivados	Ausência	Ausência
Identificação do Veículo não volátil	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno
Resistência ao Intemperismo, 400 horas	Cor- Inalterada Integridade-Inalterada	Inalterada Inalterada

LAUDO
A amostra ensaiada atende a Especificação Técnica CET-ET-SH-14, quanto aos parâmetros ensaiados
OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Ensaio realizado conforme procedimento PL-101-Rev.00
- 3- Normas de referências e Apoio ABNT NBR 15438 /2020
- 4- *Nota: Os resultados apresentados é valido somente para amostra entregue no Laboratório e não é valido para quantidade ou lote.*

Local e Data dos Ensaio: Mairiporã, 05 a 29 de Janeiro de 2026.

Emissão do Relatório: Mairiporã, 29 de Janeiro de 2026.

MARCO ANTONIO
MARTINEZ:0872701
4843
 Assinado de forma digital
 por MARCO ANTONIO
 MARTINEZ:08727014843

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
 RL-101.36Rev.02

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

CONSÓRCIO VIAS SEGURAS SOCORRO

INSTRUMENTO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS EMPRESAS NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. E A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA., NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento particular, as empresas:

NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., com sede na Rua São Paulo, nº 291 - Alphaville Empresarial, Barueri/SP, CEP: 06465-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.367.644/0001-00, Nire: 35.224.610.880, neste ato representada por seu representante legal Sr. Alexandre Nunes Sanchez, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 28.968.729-SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 308.600.738-90 ao final assinado, doravante denominada **PRIMEIRA CONSORCIADA E EMPRESA LÍDER**;

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA., empresa brasileira, com sede na Avenida Antonio Demarchi, nº 100 – Térreo – Engordadouro – CEP: 13.214-721 – Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.326.068/0001-89, Nire: 35.217.644.171, neste ato representada por seu representante legal Sr. Alexandre Fernandez, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Jundiaí/SP, portadora da cédula de identidade nº 15.891.152-SSP/SP, devidamente inscrita no CPF sob nº 100.167.818-48, doravante denominada **SEGUNDA CONSORCIADA**;

têm, entre si, justo e acordado, firmar este Compromisso de Constituição de Consórcio, de acordo com as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE E DO OBJETIVO.

As empresas acima identificadas, qualificadas e devidamente representadas, em caráter irretratável e irrevogável, constituirão, caso consagrem vencedoras do certame, na forma da Lei, o Consórcio que terá a denominação de “**CONSÓRCIO VIAS SEGURAS SOCORRO**”, com sede e foro na sede da EMPRESA LÍDER, tendo como finalidade e objetivo a:

CONSÓRCIO VIAS SEGURAS SOCORRO

- REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, CONFORME ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DA LEI DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 – PROCESSO Nº 011/2026/PMES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PARTICIPAÇÃO.

As empresas acima nomeadas, somando seus esforços, bem como suas capacidades materiais, técnicas, financeiras, administrativas, de pessoal e de equipamentos, além de outras necessárias e cabíveis ao presente, resolvem firmar o presente Instrumento, para o fim específico de participarem, em conjunto e na forma de Consórcio, do empreendimento de que trata o Pregão Eletrônico referido na Cláusula Primeira, em estrita observância às regras e condições estipuladas pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e das demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ARQUIVAMENTO E DO REGISTRO.

As consorciadas declaram, que caso seja vencedor, promoverá antes da celebração do contrato, na forma do art. 15, § 3º da Lei Federal 14.133/21, a constituição e o registro do consórcio, por ocasião da eventual assinatura do Contrato, providenciarão o arquivamento do Instrumento de Constituição de Consórcio, a respectiva publicação da certidão de arquivamento, e atenderão ao disposto nos artigos 278 e 279 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como o registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CLÁUSULA QUARTA - DA EMPRESA LÍDER.

A **NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, será a empresa LÍDER do Consórcio, nos termos das condições estipuladas no presente Instrumento e na estrita conformidade com as exigências estabelecidas no mencionado Edital de Licitação.

CONSÓRCIO VIAS SEGURAS SOCORRO

Parágrafo Primeiro - Sem prejuízo do disposto no caput desta Cláusula Quarta, é vedado à LÍDER DO CONSÓRCIO a tomada de quaisquer decisões ou medidas que importem em assunção de compromissos para o CONSÓRCIO, modificação de suas obrigações contratuais ou renúncia de algum direito, sem que tenha sido prévia e expressamente autorizado, para tanto, pela outra CONSORCIADA.

Parágrafo Segundo - Caberá à CONSORCIADA LÍDER, atuar em nome do CONSÓRCIO e a sua representação perante a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e terceiros, se dará por intermédio dos seus representantes legais ou por quem outorgar poderes para o referido fim.

Parágrafo Terceiro - Ressalva-se da outorga de poderes acima, os atos de celebração do Contrato Administrativo, eventuais aditivos junto à Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, termos de quitação, assunção de dívida e demais deliberações de cunho técnico, administrativo e financeiro, os quais deverão ser feitos em conjunto, pelas CONSORCIADAS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES ADMINISTRAÇÃO, DE LIDERANÇA E PODERES DAS CONSORCIADAS.

Por força de sua liderança, a **NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, será a responsável pelo Consórcio e ficará incumbida de todos os entendimentos com o MUNICÍPIO DE SOCORRO - SP, conforme já devidamente identificado e qualificado neste ato.

Parágrafo Primeiro – As decisões do CONSÓRCIO serão necessariamente tomadas de forma consensual e unânime entre os partícipes, tendo cada uma das CONSORCIADAS direito a um voto em tais deliberações, as quais serão tomadas por unanimidade dos membros da JUNTA DIRETIVA presentes. Para tanto, será eleito o órgão colegiado Superior para sua administração, denominado JUNTA DIRETIVA.

Parágrafo Segundo – Por conseguinte, para o exercício das condições de liderança exigidas pelo citado Edital, as signatárias do presente outorgam à empresa LÍDER todos os poderes, necessários e expressos, para:

- a) representar o Consórcio em todas as fases do mencionado procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto, até o recebimento definitivo pela Administração;
- b) receber citação e responder administrativa ou judicialmente pelas consorciadas, em decorrência dos atos praticados nesta Licitação e na sua consequente contratação.

CONSÓRCIO VIAS SEGURAS SOCORRO

Parágrafo Terceiro – Para todos os fins ora mencionados, ficam outorgados como procuradores e representantes das PARTES e do CONSÓRCIO, as seguintes pessoas:

- Sr. **Alexandre Nunes Sanchez**, portador da Carteira de identidade nº 28.968.729-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 308.600.738-90, ou
- Sr. **Alexandre Fernandez**, portador da Carteira de identidade nº 15.891.152-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 100.167.818-48, e/ou
- Sr. **Fabio Lessi**, portador da Carteira de identidade nº 8.268.782-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 037.061.068-76.

CLÁUSULA SEXTA - DA COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO.

O Consórcio, a que se refere o presente Compromisso, será composto exclusivamente pelas empresas acima identificadas e qualificadas, e terá a seguinte proporção econômica e financeira, em face da respectiva participação de cada consorciada:

- **PRIMEIRA CONSORCIADA E EMPRESA LÍDER - 50% (Cinquenta por cento);**
- **SEGUNDA CONSORCIADA - 50% (Cinquenta por cento).**

Parágrafo Primeiro – As consorciadas deverão obedecer sempre a proporção dos quinhões estabelecidos nesta cláusula, quer se refira à execução do objeto do contrato ou aditamento de novos serviços, bem como valores recebidos, sendo certo que, em caso de aditamento contratual, deverão ser observados as previsões constantes na Cláusula Décima Primeira deste instrumento, a ensejar direito aos valores aditados às empresas que efetivamente tenham serviços aditados.

Parágrafo Segundo – As empresas, em conjunto, ficarão responsáveis técnica, administrativa, fiscal, financeiro e contábil e deverão honrar os compromissos com os tributos e despesas do consórcio.

Parágrafo Terceiro – A consorciada que, em razão de sua responsabilidade solidária, cumprir obrigação da outra, terá direito de regresso para cobrar desta os valores referentes às despesas e perdas e danos, sub-rogando-se no direito ao crédito dessa outra junto a Contratante.

Parágrafo Quarto – Havendo necessidade de aporte de recursos financeiros para o cumprimento do objeto do Consórcio, os recursos serão aportados nas proporções de participação de cada Parte, após aprovação da tabela de custo unitário, na forma que vier a ser acordada entre as Partes. Aprovada a tabela de custo unitário, a solicitação do aporte será feita pela empresa líder

CONSÓRCIO VIAS SEGURAS SOCORRO

com antecedência mínima de 10 (dez) dias, via e-mail, de modo que permita a comprovação de recebimento, informando o valor, data para aporte e a conta específica para disponibilização dos recursos.

Parágrafo Quinto – Cada Parte responderá exclusivamente pela execução dos serviços correspondente à sua expertise, em especial, com relação aos itens abaixo relacionados, estes serão executados exclusivamente pela consorciada NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÕES
4	M²	3.800	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO DE LAMINADO ELASTOPLÁSTICO ANTIDERRAPANTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, NAS CORES: AMARELA OU BRANCA, ANTIDERRAPANTE, INCLUSO COLA/ADESIVO PRÓPRIO, PADRÃO NBR 15741.
11	UNID.	100	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHÃO A LED BIDIRECIONAL ALIMENTADA POR ENERGIA SOLAR COM INDICADOR/SETA.
13	UNID.	40	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS EM FIBRA DE VIDRO.
18	CJ	12	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO COLUNA/BRAÇO TIPO P-60 (SEMI PÓRTICO ESPECIAL REFORÇADO). CONJUNTO COLUNA COM BRAÇO PROJETADO E CHUMBADOR. (MEDINDO 127X E=4,75MMX5,00M. BRAÇO PROJETADO DE 4"XE=3,75MMX4,70M. TODO O CONJUNTO DEVERÁ SER GALVANIZADO, CONTER IMPRESSO EM BAIXO RELEVO O NOME DO FABRICANTE OU MARCA COTADA E A DATA DE FABRICAÇÃO NO CORPO DA COLUNA E DO BRAÇO, PARA EFEITO DE GARANTIA E FUTURA IDENTIFICAÇÃO.
24	CJ	14	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINADOR DE PLACAS A LED, COM HASTE DE 0,40MX0,15MX0,05M.
25	CJ	14	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE KIT PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES.
37	UNID.	30	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO A LED COM MÁSCARA PROGRAMÁVEL (COR VERDE - 200MM).
38	UNID.	30	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED (COR ÂMBAR - 200MM).
39	UNID.	30	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO A LED COM MÁSCARA PROGRAMÁVEL (COR VERMELHA - 200MM).
40	UNID.	30	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO FOCAL TIPO COLMEIA (CORES: VERDE/ÂMBAR/VERMELHA).
48	UNID.	4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA SONORA PARA DEFICIENTES VISUAIS.

CONSÓRCIO VIAS SEGURAS SOCORRO

CLÁUSULA SÉTIMA - DO COMPROMISSO SOLIDÁRIO.

Não obstante as atribuições, competências e poderes da Empresa LÍDER, as consorciadas se comprometem expressamente serem igualmente responsáveis e solidárias entre si, pelos atos praticados sob o Consórcio, em relação à Licitação, e, posteriormente, ao eventual Contrato resultante da Licitação mencionada na cláusula primeira, bem como pelos encargos fiscais e administrativos referentes ao objeto do Contrato, até seu recebimento definitivo.

Parágrafo Primeiro – As empresas consorciadas declaram a inexistência de fatos que possam impedir a continuidade do CONSÓRCIO ora formado, bem como declaram, expressamente, que toda a documentação apresentada neste processo espelha a realidade dos fatos e representam documentos autênticos.

Parágrafo Segundo – As empresas consorciadas declaram, sob as penas da Lei e para os devidos fins, irrestrita e irretratável aceitação das condições deste certame.

CLÁUSULA OITAVA - DO COMPROMISSO DE INALTERABILIDADE.

Comprometem-se, ainda, as signatárias, de que o Consórcio não terá sua composição ou constituição alterada ou, de qualquer forma, modificada, sem a prévia anuência do Contratante do empreendimento objeto do presente, até o recebimento definitivo dos fornecimentos e dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA - DA PERSONALIDADE JURÍDICA.

O Consórcio não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros, respondendo cada uma das Consorciadas, individualmente, por suas próprias obrigações, em relação ao objeto da referida Licitação e da sua consequente contratação, nos termos da Legislação aplicável à espécie; porém, obrigam-se, por força desta convenção, a associarem-se de forma solidária, na proporção e no limite da participação de cada uma, que representa, e representará, o somatório de recursos e de esforços para a plena e efetiva consecução do objeto a que se propõem.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES.

Cada uma das empresas consorciadas terá, individualmente, os seguintes compromissos e obrigações em relação ao objeto da referida Licitação e da sua consequente contratação:

CONSÓRCIO VIAS SEGURAS SOCORRO

I. Caberá à PRIMEIRA CONSORCIADA E EMPRESA LÍDER, NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.:

- a) Exercer todos os poderes necessários e expressos para representar o Consórcio, em todas as fases do presente procedimento licitatório: podendo exercê-los, ampla e ilimitadamente, na defesa dos seus direitos e dos seus interesses, inclusive interpor e desistir de recursos, formular lances, negociar preços, assinar atas e propostas, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do seu objeto, até o recebimento definitivo pela Administração;
- b) Receber citação e responder administrativa ou judicialmente, por si e pela segunda consorciada, em decorrência dos atos praticados nesta Licitação e na sua consequente contratação;
- c) Ser a responsável pelo Consórcio e ficar incumbida de todos os entendimentos com a Contratante;
- d) Exercer a coordenação técnica, comercial, administrativa e financeira do Consórcio conjuntamente à Segunda Consorciada;
- e) Viabilizar, aportar recursos econômicos – financeiros, conjuntamente à Segunda Consorciada;
- f) Acompanhar e controlar a operação do sistema, seu funcionamento e resultados;
- g) Dar atendimento às determinações da Contratante, resultantes das cláusulas e condições contratuais, para a plena e perfeita consecução de seu objeto;
- h) Cumprir todas as demais atribuições e obrigações pertinentes à sua condição de liderança e de representatividade, bem como aquelas não expressamente atribuídas à segunda consorciada.

II. Caberá à SEGUNDA CONSORCIADA, A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.:

- a) Ser corresponsável e solidária por todos os atos praticados sob o Consórcio, em relação à licitação e, posteriormente, ao seu consequente contrato, resultantes do Edital a que se refere o presente, bem como pelos encargos fiscais e administrativos relativos ao seu objeto, até o seu recebimento definitivo;
- b) Dar cumprimento no que lhe competir, a todas as exigências contidas no Edital mencionado e no seu respectivo Contrato;
- c) Exercer as atividades de coordenação técnica, comercial, administrativa e financeira do Consórcio, conjuntamente à Empresa Líder;
- d) Viabilizar, aportar recursos econômicos – financeiros, conjuntamente à Empresa Líder;

CONSÓRCIO VIAS SEGURAS SOCORRO

- e) Promover gestões junto a CONTRATANTE, sempre que necessário, e em conjunto com a empresa LÍDER, objetivando a plena e cabal consecução do Contrato resultante da retrocitada Licitação;
- f) Participar de todas as decisões referentes ao desenvolvimento do Consórcio e à operação do empreendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RECEITA E DA PARTILHA.

O faturamento dos valores relativos aos serviços objeto do Termo Contratual decorrente da Licitação referida no presente, será feito diretamente por cada uma das Consorciadas junto à Contratante, obedecendo rigorosamente à proporção econômica e financeira de sua participação no empreendimento, conforme o estabelecido na Cláusula Sexta deste Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO E DA CONTABILIZAÇÃO.

A Administração do Consórcio será exercida conjuntamente entre as consorciadas, porém, cada Consorciada efetuará direta e individualmente as despesas necessárias à execução da parte que lhe couber no empreendimento objeto da mencionada Licitação e da consequente contratação, contabilizando também, direta e individualmente, as receitas e as despesas. Todavia, as despesas em comum do Consórcio serão suportadas pelas Consorciadas, na proporção de suas participações no empreendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FALÊNCIA E DOS CRÉDITOS.

A falência de uma Consorciada não se estende à outra, subsistindo o Consórcio com a empresa remanescente e outra(s) Consorciada(s) que eventualmente venha(m) a integrá-lo, desde que com a prévia anuência do Contratante do empreendimento objeto do presente, até o recebimento definitivo dos fornecimentos e dos serviços contratados. Os créditos que porventura tiver a falida serão apurados e pagos à massa falida, de acordo com os procedimentos e técnicas jurídico-contábeis usualmente admitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ASSUNTOS DE INTERESSE COMUM.

As deliberações sobre os assuntos de interesse comum serão tomadas por consenso das partes, em reuniões especialmente convocadas para este fim.

CONSÓRCIO VIAS SEGURAS SOCORRO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DURAÇÃO.

A duração do Consórcio será, pelo prazo do Contrato, resultante da Licitação já mencionada. Porém, comprometem-se as partes, desde já, estendê-la até o cumprimento final de todas as obrigações assumidas pelas Consorciadas perante a Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SEDE E DO FORO.

O CONSÓRCIO terá como endereço de sua sede na Rua São Paulo, nº 291 – Sala 08 – Alphaville Empresarial, Barueri/SP, CEP: 06465-130.

Fica eleito o Foro da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Compromisso de Constituição de Consórcio, assim como de outros eventuais termos contratuais, ajustes, acordos, convenções, resultantes da execução do objeto referente ao Edital citado no presente e da sua consequente contratação.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente Instrumento em via digital, juntamente com as testemunhas abaixo.

Barueri/SP, 04 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE NUNES SANCHEZ
Data: 04/02/2026 16:51:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
PRIMEIRA CONSORCIADA E EMPRESA LÍDER
Alexandre Nunes Sanchez

 ALEXANDRE FERNANDEZ 10016781848
Data: 05/02/2026 07:16
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>
Assinado digitalmente via whom.doc9

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.
SEGUNDA CONSORCIADA
Alexandre Fernandez

Documento assinado digitalmente
 BRUNO DE ALMEIDA LOBBI
Data: 04/02/2026 18:19:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Bruno de Almeida Lobbi
RG: 49.782.979-4-SSP/SP

Documento assinado digitalmente
 FABIO LESSI
Data: 04/02/2026 17:32:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Fabio Lessi
RG: 8.268.782-1-SSP/SP